

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° /14

Autor: Deputado IVAN VALENTE

Requer audiência pública para discutir o papel da ANS no controle dos planos de saúde, a partir da recente indicação pela Presidenta da República para o cargo de mais novo diretor da Agência Nacional de Saúde, o Sr. José Carlos Abrahão.

Nos termos do arts. 50, 53 e 58 da Constituição Federal, e do art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer audiência pública com Sr. José Carlos Abrahão, recém-indicado pela Presidência da República para o cargo de diretor da Agência Nacional de Saúde (ANS), o Prof. Mauro Shaffer, professor da USP e membro diretor do IDEC, Professora Ligia Bahia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Representante do IDEC (Instituto de Defesa do Consumidor) para discutir o papel da ANS no controle dos planos de Saúde.

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de março de 2014, a Presidenta da República indicou o nome do Sr. José Carlos Abrahão, presidente licenciado¹ da Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNS) e presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Rio², para exercer o cargo de

¹ De acordo com o site da CNS: <http://www.cns.org.br/#inicio>

² <http://www.feherj.com.br/>

Diretor da Agência Nacional de Saúde (ANS). A indicação ainda falta ser aprovada pelo Senado Federal.

A CNS, de acordo com seu próprio site, congrega atualmente oito federações e noventa sindicatos de saúde em atividade no país, e representa todos os estabelecimentos de serviços de saúde no país. São hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de análises clínicas e patologia clínica, serviços de diagnóstico, imagem e fisioterapia, operadoras de planos de saúde, entre outros estabelecimentos do gênero. A CNS congrega prestadores de serviços de saúde privados (lucrativos ou filantrópicos) e operadoras de planos de saúde³.

De acordo com matéria publicada no Jornal o Globo: “Abrahão é contra o ressarcimento pelos planos de saúde ao Sistema Único de Saúde (SUS). A CNS, que preside, é autora de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o artigo da Lei dos Planos de Saúde que prevê o ressarcimento ao SUS caso o beneficiário do plano seja atendido pelo sistema público”.

Ainda de acordo com a reportagem: “O currículo de Abraão enviado ao governo, que embasou a indicação, tem 38 páginas e listou dezoito artigos publicados em jornais e revistas entre 2003 a 2012. Em texto publicado em julho de 2010 na "Folha de S.Paulo", intitulado "Estado tem obrigação de prover saúde", ele defende a ação da CNS no STF. Mas este, onde se posiciona contrário ao ressarcimento, não consta na relação”.

O professor da USP e membro do Conselho Diretor do Idec, Mário Scheffer, criticou a indicação de Abrahão nos seguintes termos: “Essa indicação mostra que o governo não tem compromisso com o financiamento do SUS e continua entregando a ANS a representantes do mercado que ela devia regular. Os senadores serão enganados mais uma vez, a exemplo do caso Elano (Elano Figueiredo, aprovado na sabatina mas que acabou renunciando ao cargo). No seu currículo enviado ao Senado ele omite todos aqueles que mencionam sua posição e de sua entidade contrário ao ressarcimento ao SUS”.

De acordo com a Professora Ligia Bahia, estima-se que o SUS

³ Disponível no portal da CNS: <http://www.cns.org.br/#inicio>

realiza 12 milhões de internações por ano. Desse total, cerca de 200 mil casos referem-se a pessoas que têm planos privados e somente o custo com esses beneficiários chega a R\$ 1 bilhão, porém, entre 2001 a 2013, a ANS obteve o ressarcimento de apenas R\$ 447 milhões.

É importante ressaltar que um conjunto de irregularidades, relacionadas a práticas abusivas por parte das empresas e instituições privadas de Planos de Saúde, tem sido objeto de denúncias por parte das entidades de defesa dos consumidores, especialistas em saúde e sindicatos e associações representativas da classe médica.

O modelo assistencial de saúde suplementar brasileiro já inclui hoje um contingente de aproximadamente 50 milhões de usuários. Com isso, cresce o dispêndio das famílias brasileiras que tem aderido aos Planos de Saúde privados no país, sem que elas recebam em troca um serviço de qualidade e de acordo com as normas vigentes no Código de Defesa do Consumidor e na Constituição Federal.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) é a agência reguladora vinculada ao Ministério da Saúde responsável pelo setor de planos de saúde no Brasil. Nesse sentido, a ANS deve atuar na defesa dos milhões de brasileiros usuários dos Planos de Saúde, fazendo parte de seus quadros, principalmente de direção, profissionais que não tenham nenhuma relação com o mercado de planos privados de saúde.

Assim, mostra-se imperioso a audiência pública para obter maiores esclarecimentos acerca recente indicação da Presidenta da República para o cargo de novo diretor da Agência Nacional de Saúde.

Sala da Comissão, 16 de Abril de 2014

**Deputado Ivan Valente
PSOL/SP**